



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 05 de setembro de 2023

Ano V - Edição 322

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 35/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***ATO Nº35/2023.****“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº.4.888, de 30 de agosto de 2023, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba o dia 06 de setembro de 2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de setembro de 2023.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 36/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***ATO Nº36/2023.****“CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA”.**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 39, XI do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o pedido da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor,

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada Audiência Pública para o dia 11 de setembro do corrente ano, às 16 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de analisar e discutir a Mensagem nº26/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 1.474 de 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências", onde abre crédito suplementar até o limite de 50% na LOA 2023.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de setembro de 2023.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente